



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONCORRÊNCIA Nº 010/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o **RELATÓRIO FINAL** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada pela **PORTARIA Nº 651/2019**, de 10 de dezembro de 2019, **HOMOLOGO** o **PROCEDIMENTO** da **CONCORRÊNCIA Nº 010/2020**, cujo **OBJETO É A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1.065.660-37, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO** seu **OBJETO** em favor da Empresa **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **09.323.098/0001-92**, apresentou o valor de **R\$ 18.225.646,43** (dezoito milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), **CLASSIFICADA** em **NO CERTAME LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE**.

Campina Grande, 30 de junho de 2020.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
Secretária de Obras





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONCORRÊNCIA Nº 010/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da CONCORRÊNCIA Nº 010/2020, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1.065.660-37, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 09.323.098/0001-92, apresentou o valor de R\$ 18.225.646,43 (dezoito milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Campina Grande, 30 de junho de 2020.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
Secretária de Obras



Assinado por 1 pessoa: FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E761-647E-27DE-ABC5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E761-647E-27DE-ABC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA RIBEIRO BARBOSA SILVA ALBUQUERQUE (CPF 386.849.504-53) em 30/06/2020
17:01:10 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E761-647E-27DE-ABC5>



DESPACHO DE 26 DE JUNHO DE 2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DE MEDIO PORTE PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DE MEDIO PORTE PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB. RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: CRISTIANO BEZERRA DA SILVA - R\$ 29.000,00

FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2020

Preço Eletrônico nº 00001/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos/PB, inscrita no CNPJ Nº: 09.164.76/0001-07. Empresa contratada: LS Tractor ASAP Comercio de Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ Nº 20.716.823/0001-25, sediada na Rua Patolândia nº 508, FERNÃO DIAS, Belo Horizonte - MG, CEP: 31170-545. Objeto: Trator agrícola com as seguintes especificações mínimas: 4x4, motor de 3 cilindros com potências a partir de 105CV, tração nas 3 rodas, freio multidisco úmido, levante hidráulico de 3 pontos, tomada de potência independente, caixa de cambio sincronizada, rodagem dianteira 12-4-28 e traseira 18-4-30. Preço: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais). Dotação Orçamentária: 0205.20.606.07.1011.449052. Recursos da União. Prazo de Validade Contratual: 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2020

Preço Eletrônico nº 00001/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos/PB, inscrita no CNPJ Nº: 09.164.76/0001-07. Empresa contratada: STEEL Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ Nº 33.406.436/0001-34, sediada na Rodovia Altino Arantes KM 55 +150metros, 5/N, Zona Rural - Batatais, São Paulo, CEP: 14.319-899. Objeto: Grade aradora com controle remoto com as seguintes especificações mínimas: 18X26", com pneus para transporte. Preço: R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: 0205.20.606.07.1011.449052. Recursos da União. Prazo de Validade Contratual: 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2020

Preço Eletrônico nº 00001/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos/PB, inscrita no CNPJ Nº: 09.164.76/0001-07. Empresa contratada: AGRIMAQ COMERCIAL -EIRELI, inscrita no CNPJ 22.825.872/0001-21, estabelecida à Av. XV de Novembro nº 333 A, Bairro Cidade Jardim, Monte Carmelo MG, CEP 38.500.000. Objeto: Carreta metálica basculante com as seguintes especificações mínimas: capacidade de 12m, 02 eixos, pneu e Ensiladeira para trator com as seguintes especificações mínimas: suporte com 3 pontos e mínimo de 03 facas e produção de 03 à 05 ton/hora. Preço: R\$ R\$ 35.530,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e trinta reais) e R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais) respectivamente, totalizando a importância de R\$51.690,00 (Cinquenta e um mil seiscentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 0205.20.606.07.1011.449052. Recursos da União. Prazo de Validade Contratual: 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, PB. CONTRATO DE REPASSE Nº 1059212-56/2018/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONVÊNIO: 875707/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2020. DOTAÇÃO: CONTRATO DE REPASSE Nº 1059212-56/2018/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONVÊNIO: 875707/2018, bem como programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2020, na classificação abaixo: 02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA 15.451.1002.1006 - Melhorias de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1001 - Recursos Ordinários 1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 15.451.1002.1008 - Pavimentação de Vias Urbanas e/ou Vias de Acesso 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1001 - Recursos Ordinários 1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União. VIGÊNCIA: até 30/06/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00098/2020 - 30.06.20 - MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME - R\$ 526.260,90.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2020, que objetiva: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, PB. CONTRATO DE REPASSE Nº 1059212-56/2018/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONVÊNIO: 875707/2018; HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICADO o seu objeto a: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME - R\$ 526.260,90.

Cajazeiras - PB, 30 de junho de 2020.
JOSÉ ALDEMIRO MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

RETIFICAÇÃO

No aviso de homologação e adjudicação da licitação realizada na modalidade Tomada de Preços, de número 00003/2020, de objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EMPARALELIPEDOSEM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONTRATO DE REPASSE Nº 845965/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2541 1039477-15/2017, SICONV Nº 845965-RUA FRANCISCO DÉCIO SARAIVA, ENGENHEIRO FLÁVIO MARQUES, RUA FRANCISCAFERNANDES, RUA FRANCISCAIRE ROLIM DE ALBUQUERQUE, TRAVESSA LUIZ PAULO DASILVA, RUA ELIAS HERMENEGILDO DA SILVA-PID X, RUA JOSÉ PETRO QUIR, publicado na Seção 3 do DOU de 30 de junho de 2020 (página 204) onde se lê: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020 leia-se: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato publicado no DOU nº 239, de 11 de dezembro de 2019, Seção 3, ref. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de construção de Unidades Habitacionais no Município de Camalauá - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 2/2018. ADITAMENTO; Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalauá e: CT Nº 00088/2018 - NRJ - Construções Ltda - CNPJ: 10.542.457/0001-81 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. Assinatura: 02.12.19, onde se lê: "180 dias", leia-se "360 dias". Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaua@camalaua.pb.gov.br. www.camalaua.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Camalauá - PB, 29 de junho de 2020.
ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Nº 2.08.021/2020. Partes: Secretaria Municipal De Obras E Empresa Construtora Rocha Cavalcante Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços De Requalificação De Calçadas Nos Bairros: Centro, Prata, Catolé E Estação Velha, No Município De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Valor: R\$ 1.736.417,41 (Um Milhão, Setecentos E Trinta E Seis Mil, Quatrocentos E Dezesseite Reais E Quarenta E Um Centavos). Vigência: 14 (quatorze) meses, contados a partir da sua assinatura. Licitação: Tomada De Preços Nº 010/2020. Fundamentação: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Funcional Programática: 15.451.1025.2044/4490.51/1001/1510. Signatários: Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e José de Arimatéa Rocha. Data De Assinatura: 30 de junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Nº 2.08.022/2020. Partes: Secretaria Municipal De Obras E Empresa Construtora Rocha Cavalcante Ltda. Objeto: Execução De Recapeamento Asfáltico Nos Bairros: Centro, Bela Vista, Alto Branco, Conceição, Estação Velha, Palmeira, Prata, Bodocongó, Santa Cruz, Dinâmica, Catolé, Centenário, Cruzeiro, Jardim Tavares, Jeremias, José Pinheiro, Mirante, Novo Bodocongó, Santo Antônio, São José, Serroto, Malvinas, Monte Santo E Universitário, Conforme Contrato De Repasse Nº 1.065.660-37, No Município De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Valor: R\$ 18.225.646,43 (Dezoito Milhões, Duzentos E Vinte E Cinco Mil, Seiscentos E Seis Reais E Quarenta E Três Centavos). Vigência: 14 (quatorze) meses, contados a partir da sua assinatura. Licitação: Concorrência Nº 010/2020. Fundamentação: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Funcional Programática: 15.451.1025.2044/4490.51/1001/1510. Signatários: Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e José de Arimatéa Rocha. Data De Assinatura: 30 de junho de 2020.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2020

A Secretária Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Campina Grande, de Acordo Com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, Homologo o Procedimento da Concorrência Nº 010/2020, cujo Objeto é a Execução de Pavimentação Asfáltica Nos Bairros: Centro, Bela Vista, Alto Branco, Conceição, Estação Velha, Palmeira, Prata, Bodocongó, Santa Cruz, Dinâmica, Catolé, Centenário, Cruzeiro, Jardim Tavares, Jeremias, José Pinheiro, Mirante, Novo Bodocongó, Santo Antônio, São José, Serroto, Malvinas, Monte Santo e Universitário, Conforme Contrato de Repasse Nº 1.065.660-37, No Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, No Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, e Adjudico seu Objeto em favor da Empresa Construtora Rocha Cavalcante Ltda., inscrita no CNPJ sob o Nº 09.323.098/0001-92, apresentou o valor de R\$ 18.225.646,43 (dezoito milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e seis reais e quarenta e três centavos).

Campina Grande-PB, 30 de junho de 2020.
FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2020

A Secretária Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Campina Grande, de Acordo Com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, Homologo o Procedimento da Tomada de Preços Nº 010/2020, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços de Requalificação de Calçadas Nos Bairros: Centro, Prata, Catolé e Estação Velha, No Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, e Adjudico seu Objeto em favor da Empresa Construtora Rocha Cavalcante Ltda., inscrita no CNPJ sob o Nº 09.323.098/0001-92, com Proposta no Valor de R\$ 1.736.417,41 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezesseite reais e quarenta e um centavos).

Campina Grande, 30 de junho de 2020.
FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2020

A Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Comissão Permanente de Licitação torna pública, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência Nº 010/2020, cujo Objeto é a Execução de Pavimentação Asfáltica Nos Bairros: Centro, Bela Vista, Alto Branco, Conceição, Estação Velha, Palmeira, Prata, Bodocongó, Santa Cruz, Dinâmica, Catolé, Centenário, Cruzeiro, Jardim Tavares, Jeremias, José Pinheiro, Mirante, Novo Bodocongó, Santo Antônio, São José, Serroto, Malvinas, Monte Santo e Universitário, Conforme Contrato de Repasse Nº 1.065.660-37, No Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, No Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. Empresa Classificada: 1º Lugar - Construtora Rocha Cavalcante Ltda., inscrita no CNPJ sob o Nº 09.323.098/0001-92, apresentou o valor de R\$ 18.225.646,43 (dezoito milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). Conforme disposto nos Artigos 43º Inciso III e 109º da Lei Federal Nº 8.666/93, a Empresa Renunciou ao direito de Interposição de Recurso Na Fase da Proposta de Preços.

Campina Grande-PB, 30 de junho de 2020.
FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2020

A Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Comissão Permanente de Licitação torna pública, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 010/2020, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços de Requalificação de Calçadas Nos Bairros: Centro, Prata, Catolé e Estação Velha, No Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. Empresa Classificada: 1º Lugar - Construtora Rocha Cavalcante Ltda., inscrita no CNPJ sob o Nº 09.323.098/0001-92, apresentou o valor de R\$ 1.736.417,41 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezesseite reais e quarenta e um centavos). Empresa Desclassificada: Ecol Engenharia E Construções Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.084.111/0001-96, fica desclassificada por descumprir o Subitem 8.1. Alínea "b".

Campina Grande-PB, 30 de junho de 2020.
FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



(BISTURI ELETRÔNICO, BOMBA A VÁCUO, CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO E SELADORA).

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. Everaldo Francisco da Silva Junior torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da chave 808911, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fonte de Recursos: SUS/ORDINÁRIOS. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 5.716/2006, 7.884/2013, e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 30 de Junho de 2020.

Everaldo Francisco da Silva Junior
Pregoeiro da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SEMOM – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2020

DATA DE ABERTURA: 14/07/2020 – ÀS 10:00h. – Horário de Brasília.

OBJETO: Seleção e contratação de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL para a realização, incluindo a preparação, organização e condução, de LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS, MOTOS, EQUIPAMENTOS E SUÇATAS EM GERAL, REMOVIDOS ou PERTENCENTES ao patrimônio da Administração da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOM/J.P. A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOM, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, nos sites: www.licitacoes-e.com.br (nº 822206) e www.joapessoa.pb.gov.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 4.985/2003. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio pelo Email: cpl@semobjp.pb.gov.br no horário das 08:00 às 17:00h, em dias úteis.

João Pessoa-PB, 30 de Junho de 2020.

HANNA PAULA HONORATO GOMES
Pregoeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM/J.P

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 003/2020 Número do Processo: 13230/2020

Contratante: Instituto de Previdência do Município, Contratado: M S COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 00.293.877/0001-18 Objeto: Kits de Roleta para Scanner Fujitsu. Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93. Valor R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta e sete reais). Vigência: 31/12/2020.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Superintendente IPM/J.P

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.522/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.522/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE IVERMECTINA 6MG C/4 COMP. PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB COVID-19 EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA NAMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 NO VALOR DE R\$ 223.500,00 (DUZENTOS E VINTE E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 15 de Junho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE

DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA Nº 010/2020, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1.065.660-37, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA CLASSIFICADA: 1º Lugar – CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 09.323.098/0001-92, apresentou o valor de R\$ 18.225.646,43 (dezoito milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e três centavos). Conforme disposto nos Artigos 43º Inciso III e 109º da Lei Federal Nº 8.666/93, a Empresa Renunciou ao direito de Interposição de RECURSO NA FASE DA PROPOSTA DE PREÇOS.

Campina Grande, 30 de junho de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.523/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.523/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE HIDROCLOROQUINA 400MG C/30 COMP. PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB COVID-19 EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA NElfarma Comercio DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA CNPJ Nº 70.097.530/0001-85 NO VALOR DE R\$ 147.840,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 15 de Junho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONCORRÊNCIA Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da CONCORRÊNCIA Nº 010/2020, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1.065.660-37, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, E ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 09.323.098/0001-92, apresentou o valor de R\$ 18.225.646,43 (dezoito milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Campina Grande, 30 de junho de 2020.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
Secretária de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS NOS BAIRROS: CENTRO, PRATA, CATOLÉ E ESTAÇÃO VELHA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA CLASSIFICADA: 1º Lugar – CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 09.323.098/0001-92, apresentou o valor de R\$ 1.736.417,41 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos). EMPRESA DESCLASSIFICADA: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.084.111/0001-96, fica desclassificada por descumprir o Subitem 8.1. Alínea "b."

Campina Grande, 30 de junho de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



reservada ao Chefe do Poder Executivo local. Os Estados-membros e o Distrito Federal devem obediência às regras de iniciativa legislativa reservada, fixadas constitucionalmente, sob pena de violação do modelo de harmônica tripartição de poderes, consagrado pelo constituinte originário.” (ADI 1.182, Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 24-11-05, DJ de 10-3-06) *sem destaque no original*

Este entendimento é seguido pelo Tribunal de Justiça da Paraíba

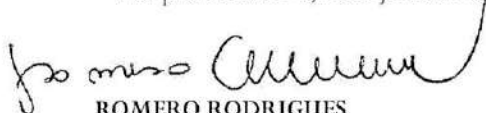
EMENTA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO ATO NORMATIVO IMPUGNADO. DEFERIDO. LEI DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO QUE SE APRESENTA EM CONFRONTO COM A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA. NORMA QUE INTRODUZ MODIFICAÇÃO EM MATÉRIA RELATIVA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. QUESTÃO RELATIVA A INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. INCIDÊNCIA DO ART. 22, § 80, IV, DA CARTA SUPREMA ESTADUAL. EMENDA APROVADA PELO PLENÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA E PROMULGADA PELO PRESIDENTE. IMPOSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE RETIRAR OS EFEITOS DA EMENDA No. 16/2010 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO. PROCEDÊNCIA DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. A inconstitucionalidade formal ocorre quando uma norma jurídica é elaborada em desconformidade com o procedimento legislativo estabelecido na Constituição, ou, ainda, quando não observa as regras de competência. Esta última espécie também conhecida como inconstitucionalidade orgânica CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO, Direito Constitucional, Editora RT, p. 282/283, 2005.TJPB - Acórdão do processo nº 99920110000646001 - Órgão (TRIBUNAL PLENO) - Relator DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - j. em 26/09/2011. *Sem destaque no original*

O poder de iniciativa é privativo ou reservado quando a apresentação de determinada espécie legislativa ou de proposição versando sobre determinada matéria incumbe a um único órgão de Estado.

A inconstitucionalidade formal do processo legislativo em questão não se resume ao defeito de iniciativa. O Nobre Vereador proponente do projeto inseriu algumas determinações que, além de ser, como se viu acima, de competência privativa do Executivo, não poderia, de forma alguma, ser tratada nesta lei.

Assim, diante das considerações apresentadas, vejo como necessário **vetar e, portanto, veto** totalmente o Projeto de Lei proposto por esta Casa Legislativa de nº 065/2020 de 16 de junho de 2020.

Campina Grande-PB, 25 de junho de 2020.


ROMERO RODRIGUES

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 041/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020
ERRATA – UASG 981981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, torna público para o conhecimento dos interessados, a ERRATA na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020, publicada na ÍNTEGRA na Separata do Semanário Oficial do Município de Campina Grande/PB do dia 23 de Junho de 2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 041/2020. Desta forma, onde LÊ-SE: “PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.991.148/0001-51, com VALOR TOTAL de R\$ 191.630,00 (cento e noventa e um mil seiscentos e trinta reais), vencedora do ITEM 41 - Balanceamento em veículo , valor unitário do item, R\$ 500,00 (quinhentos reais)”, LEIA-SE: “PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.991.148/0001-51, com VALOR TOTAL de R\$ 191.630,00 (cento e noventa e um mil seiscentos e trinta reais), vencedora do ITEM 41 - Balanceamento em Veículo , valor unitário, R\$ 50,00 (cinquenta reais)”.

Campina Grande, 30 de junho de 2020.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE OBRAS

CONCORRÊNCIA Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da CONCORRÊNCIA Nº 010/2020, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1.065.660-37, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 09.323.098/0001-92, apresentou o valor de R\$ 18.225.646,43 (dezoito milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Campina Grande, 30 de junho de 2020.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
ALBUQUERQUE
Secretária de Obras





RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/07/2020 às 10:45:33 Jordan Brunno de Souza Lima alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o Nº 12020/20.

Jurisdicionado: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

Número da Licitação: 00010/2020

Data de Publicação: 20/05/2020

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 01/07/2020

Modalidade: Concorrência

Responsável pela Homologação: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 18.225.646,43

Fonte Recurso: Recursos Ordinários (91).

Objeto: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIRROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1.065.660-37, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

Não foram alterados os proponentes:

PROPOSTA 1 :

Valor da Proposta (1): R\$ 18.225.646,43

Nome Pessoa Jurídica (1): CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

CNPJ Pessoa Jurídica (1): 09.323.098/0001-92

Situação (1): Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Abertura de Processo Administrativo	Sim	155f975813dcd9f78c33eda923485ea1
[PDF] Atas de todas as sessões	Sim	3bb8ce03cde00636279bdb0499a79228
[PDF] Autorização legislativa nos casos de alienação de bens imóveis.	Não	
[PDF] Avaliação prévia nos casos de alienação de bens imóveis.	Não	
[PDF] Convênio ou instrumento similar, quando for o caso.	Não	
[PDF] Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)	Não	
[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es)	Sim	14094d8f72a628ecf5e45ec049159905
[PDF] Edital da Licitação	Não	
[PDF] Expediente solicitando abertura de licitação	Sim	52bc198e87f9d9ae88925b56e6d97a39
[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	8927153c3d9dc71d307f8df4f732afda
[PDF] Impugnações ao edital e recursos interpostos pelos licitantes e respectivas decisões	Não	

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Justificativa da necessidade de alienação de bens imóveis	Não	
[PDF] Mapa comparativo dos preços ofertados por todos os licitantes	Sim	cb5d1f7b4c2deb63980efe55e0041c6f
[PDF] Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento	Sim	e39910afdd0f7782d87e65b227b64b08
[PDF] Portarias	Não	
[PDF] Previsão Orçamentária	Sim	64dad99775d81b0b0d73c18df8b0c3b
[PDF] Projeto básico (Especificações técnicas/termo de referência)	Sim	09dbe2379fb1864f3bd6589bbe09c130
[PDF] Projeto Executivo, quando for o caso.	Não	
[PDF] Projetos de arquitetura e complementares	Não	
[PDF] Publicidade	Sim	6f0f6f01d5723d2f949c1fb048aa8fc0
[PDF] Relatório final	Sim	b018c7f1fdc8df66d007701fc38b8506
[PLANILHA] Projeto básico (orçamento/pesquisa de mercado)	Não	
Proposta e Anexos - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA	Sim	514c45387d558868ca5e4396e6e87d69

João Pessoa, 01 de Julho de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB